ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DE MADEIRA

CONVOCATÓRIA

Convoco os Membros efectivos com inscrição em vigor na Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional a realizar no dia 30 de Março de 2012, com início às 16h30m, no Auditório da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- *Leitura e aprovação da acta da reunião ordinária da Assembleia Regional realizada em 29 de Março de 2011.*
2- *Discussão e votação do Relatório e Contas referentes a 2011.*
3- *Discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2012.*
4- *Aprovação do Regulamento do CDR.*
5- *Aprovação do Regulamento do CFR.*
6- *Aprovação do Regulamento do CER.*

O projecto de acta, bem como as propostas do Conselho Directivo Regional a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos Membros efectivos que os solicitarem, na Sede da Secção Regional de Madeira da OE a partir de 9 de Março de 2012.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos Membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de Membros presentes.

Os Membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional.

Funchal, 17 de Fevereiro de 2012.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Enfermeira Sandra Abreu